DECRETO Nº12.893, DE 02/01/2023

Altera o Decreto nº 12.837/2022, que nomeia integrantes do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA para o exercício de 2023/2024.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 21 da Lei Municipal n. 4.088/2017,

DECRETA:

Art. 1º O inciso VIII do artigo 1º do Decreto nº 12.837/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

> ***"Art. 1º*** *O Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA passa a contar com a seguinte representação (mandato de dois anos, conforme artigo 21, §2º, Lei 4.088/16):*
>
> *(...)*
>
> **VIII - Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MG**
> **a) Titular:** Paulo Antônio Soares Resende;
> **b) Suplente:** Álvaro Gariglio Soares."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 02 de fevereiro de 2023.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretária Municipal de Governo

O presente Decreto foi afixado no saguão
da Prefeitura em _____/_____/2023